



Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Processo Seletivo para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE
Edital VRPPG N° 06/2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS NA SELEÇÃO PRÉVIA DO PDSE

1. Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas

ALEXANDRE RABELO NETO

2. Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

HERIKA JANAYNNA BEZERRA DE MENEZES MACAMBIRA MARQUES

MERCIA CARDOSO DE SOUZA

ROSA JULIA PLÁ COELHO

3. Programa de Pós-Graduação em Psicologia

REBECA FERNANDES FERREIRA LIMA

4. Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

FRANCISCO ANTONIO DA CRUZ MENDONÇA

Informações Adicionais

1. Alunos de cursos de doutorado habilitados devem reunir a documentação necessária para a seleção prévia na IES e encaminhá-la ao coordenador do programa de pós-graduação.
2. A coordenação do programa de pós-graduação irá compor uma comissão para análise das propostas e escolherá os candidatos aptos a participar.
3. O candidato apto faz sua Inscrição Online no site da CAPES.
4. A Pró-Reitoria homologa e envia a relação dos inscritos para CAPES.
5. CAPES emite a carta de concessão.
6. Pró-Reitoria encaminha a Carta de Concessão ao aluno.
7. Aluno aprovado envia a documentação online para Implementação da bolsa.

Cada curso de pós-graduação receberá no mínimo duas cotas de bolsas. Cada cota representa o pagamento de 12 mensalidades que poderá ser utilizada por 1 a 4 estudantes em um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses*.

*Obs 1: As áreas contempladas pelo Ciência sem Fronteiras, devem atentar-se à distribuição de cotas específicas. Recomenda-se à leitura em especial dos Artigos 13 a 17 da portaria nº 69 da Capes.

*Obs 2: Eventuais saldos não serão transferidos de um ano para o outro. O estágio que se estender além de dezembro onerará a cota do ano seguinte referente ao número de meses utilizados.

*Obs 3: O estágio de doutorando deve ser programado para iniciar no início do mês ou no máximo até o 15º dia do primeiro mês da bolsa e acabar no último dia do mês da concessão.